LEI Nº 8199 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA AMANDA FERREIRA GONÇALVES ALVES".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Amanda Ferreira Gonçalves Alves, a atual Rua "D", situada no Bairro Residencial Goiabeiras, que inicia-se na Avenida "A" entre as quadras 04 (quatro) e 05 (cinco) e termina na Rotatória entre as mesmas quadras e área de preservação permanente no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de setembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 100/2012 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)